

AXOR ASSET

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Versão	Atualizada em	Responsável
1	Agosto/2026	Diretoria de Compliance, Risco e PLD

Sumário

1. Introdução	3
2. Conceitos Gerais	3
3. Governança e Responsabilidades	3
3.1. Alta Administração.....	4
3.2. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	4
3.3. Colaboradores e Aplicabilidade da Política	4
3.4. Tratamento de Exceções	4
3.5. Sanções.....	4
4. Escopo e Abrangência.....	4
5. Princípios	5
6. Bases Legais do Tratamento	5
7. Direitos dos Titulares.....	5
8. Ciclo de Vida e Período de Armazenamento	5
9. Compartilhamento de Dados e Operadores.....	6
10. Transferência Internacional de Dados.....	6
11. Segurança e Resposta a Incidentes	6
12. Registro das Operações e Relatório de Impacto	6
13. Treinamento	6
14. Vigência e Atualização	7
15. Manutenção dos Arquivos.....	7
Anexo I. Termo de Ciência e Adesão	8
Histórico de Versões.....	9

1. Introdução

A presente **Política de Proteção de Dados Pessoais** (“Política”) da **AXOR ASSET** (“Gestora”) estabelece as diretrizes, princípios e regras adotados pela Gestora para o tratamento de dados pessoais realizado no exercício de suas atividades, em conformidade com a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), e com as demais normas aplicáveis.

Esta Política observa, ainda, a **Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021** (“RCVM 21”), o **Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros** (“Código ART”), que exige das instituições regras e procedimentos escritos acerca dos dados pessoais dos clientes a que têm acesso, bem como as regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) aplicáveis, entre as quais as Resoluções CD/ANPD nº 2/2022, nº 15/2024 e nº 18/2024.

As medidas de segurança da informação e cibernética aplicáveis à proteção dos dados pessoais estão disciplinadas na **Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética** da Gestora, de observância conjunta com esta Política.

2. Conceitos Gerais

Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Controlador: pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e pelo operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

3. Governança e Responsabilidades

A implementação e a manutenção desta Política são de responsabilidade do diretor estatutário responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, nos termos da RCVM 21 ("Diretor de Compliance, Risco e PLD"), com o apoio da área de compliance da Gestora.

3.1. Alta Administração

A Alta Administração da Gestora, composta por seus diretores estatutários nomeados em contrato social ("Alta Administração"), aprova esta Política e suas atualizações, mantém-se ciente dos principais riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais e assegura a alocação de recursos adequados ao seu cumprimento.

3.2. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

A Gestora indica um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ("Encarregado"), também designado Data Protection Officer (DPO), responsável por receber comunicações dos titulares e da ANPD, orientar os Colaboradores quanto às práticas de proteção de dados e apoiar a Gestora no cumprimento da LGPD. A Gestora disponibiliza canal de comunicação com o titular por meio do endereço contato@axorasset.com.br, nos termos do art. 41 da LGPD.

A identificação e o contato do Encarregado são divulgados aos titulares. Enquanto não formalizada a indicação, permanece à disposição dos titulares o canal de comunicação referido acima, sem prejuízo de a indicação de Encarregado constituir boa prática de governança sopesada pela ANPD, nos termos do art. 52, § 1º, IX, da LGPD.

3.3. Colaboradores e Aplicabilidade da Política

Esta Política aplica-se a todos os sócios, diretores, funcionários e estagiários ("Colaboradores") e, no que couber, aos prestadores de serviços e terceiros que tratem dados pessoais em nome ou por conta da Gestora, sendo parte integrante das regras que regem a relação societária, de trabalho ou contratual. Os Colaboradores devem tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas às atividades da Gestora e comunicar imediatamente ao Encarregado qualquer suspeita de incidente envolvendo dados pessoais.

3.4. Tratamento de Exceções

Eventuais exceções às regras desta Política devem ser amplamente documentadas e justificadas e dependem de avaliação e manifestação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, com validação final pela Alta Administração.

3.5. Sanções

O descumprimento das normas desta Política será levado à apreciação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, que poderá aplicar as medidas disciplinares cabíveis aos Colaboradores, na forma do Código de Ética e Conduta da Gestora, sem prejuízo das consequências legais aplicáveis.

4. Escopo e Abrangência

A Gestora, na qualidade de controladora, trata dados pessoais de Colaboradores, candidatos a vagas, prestadores de serviços e demais terceiros pessoas naturais com os quais mantém relação, bem como de representantes e procuradores de suas contrapartes.

Na qualidade de gestor-distribuidor, a Gestora distribui as cotas dos fundos abertos sob sua própria gestão, nos termos do art. 33 da RCVM 21, tratando os respectivos cotistas pessoas naturais como Clientes Diretos. Nesse contexto, a Gestora trata os dados pessoais desses cotistas no âmbito dos procedimentos de cadastro e de identificação (“KYC”) e de prevenção à lavagem de dinheiro, observada a sua Política de PLD/FTP e Cadastro.

Esta Política abrange os dados pessoais armazenados em qualquer meio e toda e qualquer forma de tratamento disponível para a Gestora.

5. Princípios

O tratamento de dados pessoais pela Gestora observa a boa-fé e os princípios do art. 6º da LGPD, a saber: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

6. Bases Legais do Tratamento

A Gestora somente realiza o tratamento de dados pessoais quando amparada por uma das hipóteses do art. 7º da LGPD, tais como o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a execução de contrato, o exercício regular de direitos, o atendimento a interesses legítimos ou o consentimento do titular, conforme o caso e a finalidade específica.

O tratamento de dados pessoais sensíveis, quando indispensável, observa as hipóteses do art. 11 da LGPD. Em regra, a Gestora não trata dados pessoais sensíveis, salvo quando estritamente necessário e amparado em base legal específica.

7. Direitos dos Titulares

Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular pode solicitar à Gestora, a qualquer momento e mediante requerimento: a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; a portabilidade; a eliminação dos dados tratados com consentimento; a informação sobre o compartilhamento; a informação sobre a possibilidade de não consentir e as consequências da negativa; e a revogação do consentimento.

As solicitações são recebidas e atendidas por meio do canal do Encarregado, observados os prazos e limites legais e a análise de cada caso concreto.

8. Ciclo de Vida e Período de Armazenamento

Os dados pessoais são armazenados pelo tempo necessário ao atingimento das finalidades para as quais foram coletados. Esse período poderá ser ampliado para o cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, ou para o exercício regular de direitos, hipótese em que se incluem, entre outros, os prazos de guarda previstos na regulamentação da CVM e nas normas de PLD/FTP. Encerradas as finalidades e os prazos aplicáveis, os dados são eliminados ou anonimizados.

9. Compartilhamento de Dados e Operadores

A Gestora poderá compartilhar dados pessoais com administradores fiduciários, prestadores de serviços e demais terceiros quando necessário ao exercício de suas atividades ou ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Os operadores que tratam dados pessoais em nome da Gestora devem observar suas instruções e as disposições legais, sendo os respectivos contratos dotados de cláusulas de proteção de dados e de confidencialidade.

A divulgação de dados pessoais para cumprimento de determinação legal, judicial ou de autoridade competente ocorre nos estritos limites requeridos, cooperando a Gestora com a ANPD nos termos da legislação aplicável.

10. Transferência Internacional de Dados

Eventual transferência internacional de dados pessoais observa as hipóteses e os requisitos do art. 33 da LGPD e a regulamentação da ANPD sobre a matéria, assegurando-se grau de proteção adequado aos dados transferidos.

11. Segurança e Resposta a Incidentes

A Gestora adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, nos termos dos arts. 46 a 49 da LGPD, na forma detalhada na Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

Verificado incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Gestora, por meio do Encarregado, comunica o fato à ANPD e aos titulares afetados no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do conhecimento de que o incidente afetou dados pessoais, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 15/2024, prazo dobrado caso a Gestora se enquadre como agente de tratamento de pequeno porte. Os incidentes são registrados internamente, ainda que não atinjam o limiar de comunicação obrigatória.

12. Registro das Operações e Relatório de Impacto

A Gestora mantém registro das operações de tratamento de dados pessoais que realiza, nos termos do art. 37 da LGPD, e elabora Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), nos termos do art. 38 da LGPD, quando aplicável.

13. Treinamento

A Gestora promove treinamentos periódicos sobre proteção de dados pessoais, de acordo com a sua política de treinamento, com o objetivo de disseminar a cultura de privacidade entre os Colaboradores.

14. Vigência e Atualização

Esta Política será revisada em até 24 (vinte e quatro) meses, ou sempre que o Diretor de Compliance, Risco e PLD e/ou a Alta Administração entender necessário, sem aviso prévio. As alterações serão divulgadas a todos os sócios, diretores e Colaboradores pela Diretoria de Compliance, Risco e PLD e ficarão disponíveis para consulta no repositório de políticas de compliance da Gestora.

15. Manutenção dos Arquivos

A Gestora manterá armazenados eletronicamente todos os arquivos pertinentes ao processo de compliance desta Política por período mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior em caso de determinação da CVM ou da ANPD, ou de processo administrativo em curso, conforme a legislação vigente.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO

Declaro que li e compreendi integralmente a Política de Proteção de Dados Pessoais da AXOR ASSET, com a qual estou plenamente de acordo, comprometendo-me a observar suas disposições e a tratar os dados pessoais a que tiver acesso, durante e após o meu vínculo com a Gestora, exclusivamente para as finalidades relacionadas às atividades da Gestora e em conformidade com a LGPD.

Nome: _____

CPF: _____

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Histórico de Versões

As versões desta Política e as respectivas datas de aprovação encontram-se registradas abaixo. O detalhamento das alterações de cada revisão é mantido nos registros internos de aprovação da Alta Administração.

Versão	Data	Descrição
1	Agosto/2026	Elaboração da Política.